



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Prefeito, que objetiva reajustar a remuneração dos profissionais do magistério.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela continuidade da tramitação após a segunda mensagem modificativa do Prefeito.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por sua vez, opinou pela aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do Regimento Interno, incumbe à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas aos servidores públicos e seu regime jurídico.

Os membros do magistério são essenciais para a execução da política educacional.

Assim, o aumento na remuneração servirá como incentivo ao melhor desempenho da função, além de valorização do trabalho deste importante profissional.

Feitas tais considerações, opino pela aprovação da matéria.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2024.

Lucimar Camilo da Rosa
Relatora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	321/2024
Data	01/04/2024
às	10 horas 24 minutos
Servidor	